



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2023

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, Antonio Maurício Pinheiro Jucá, convida os senhores Prefeitos consorciados dos municípios de Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro, Mombaça, Milhã, PedraBranca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, a se fazerem presentes na II Assembleia extraordinária de 2023, a realizar-se de forma virtual, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2023** às 15:00, com a seguinte Pauta:

I. Abertura e verificação do quórum:

II. Informes:

1. Presidência
2. Diretoria Executiva

III. Ordem do Dia:

1. Análise e votação do Contrato de Rateio do ICMS ecológico 2023;
2. Análise e Votação da Resolução do Plano Anual de Atividades de 2023;
3. Aprovação de contrato de rateio referente ao Lixo Hospitalar para 2023;
4. Cessão de Servidor Público para o CODESSUL;
5. Contratação de Empresa para elaborar laudos e relatórios sobre segurança do Trabalho nas Prefeituras do Consórcio;
6. Análise e votação da resolução que estabelece reajuste salarial para os cargos do CODESSUL;
7. Palavra facultada;
8. Encerramento.

Senador Pompeu-Ce, 23 de janeiro de 2022

Bismarek Barros Bezerra

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul –
CODESSUL, Prefeito de Senador Pompeu



ATA DA II ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2023

Aos 24 (vinte e quatro dias) do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15 (quinze) horas, na modalidade virtual, aconteceu a II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL. O Sr. BISMARCK BARROS BEZERRA, Presidente do CODESSUL, deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação de prefeitos, das assessorias do consórcio e demais presentes. A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL havia sido convocada a partir do dia vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), por meio de edital de convocação na forma da lei. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e com representantes legais de 06 (seis) municípios do total de 08 (oito) municípios associados, faltando apenas os representantes legais dos municípios de Solonópole e Acopiara, o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Abertura e verificação do quórum; Informes: Presidência e Diretoria Executiva; Análise e votação do Contrato de Rateio do ICMS ecológico 2023; Análise e votação da Resolução que dispõe sobre o Plano Anual de Atividade para 2023; Aprovação de contrato de rateio referente ao Lixo Hospitalar para 2023; Contratação de Empresa para elaborar laudos e relatórios sobre segurança do Trabalho nas Prefeituras do Consórcio; Análise e votação da resolução que estabelece reajuste salarial para os cargos do CODESSUL; Palavra facultada; Encerramento. O presidente da assembleia consultou os representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião. Em ato contínuo o presidente teceu considerações aos presentes acerca da iniciativa do CODESSUL de apresentar

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL
Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000
SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



à Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado do Ceará (FAEC) um projeto que visa apoiar o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite no Sertão Central Sul do Ceará. A seguir foi colocado em pauta pelo presidente a apreciação do Contrato de Rateio do ICMS ecológico 2023, o superintendente do CODESSUL, Sr. Vanier Silva apresentou o valor de R\$ 33.477,60 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para cada município, evidenciando que o valor deverá ser utilizado para o custeio nas Centrais Municipais de Resíduos Sólidos, funcionamento e aplicação na política ambiental de gestão dos resíduos sólidos, bem como na manutenção das atividades do consórcio. Após a apreciação, sem nenhuma ressalva, os municípios votaram a favor do valor proposto. A seguir foi apresentado aos presentes, a minuta da resolução do Plano Anual de Trabalho para o CODESSUL, que após apreciação e sem nenhuma alteração foi aprovada por todos presentes. Posteriormente, foi apresentada para apreciação e análise o Contrato de Rateio referente ao lixo hospitalare a proposta foi por unanimidade aprovada pelos associados. O Superintendente apresentou em seguida a necessidade de deliberação sobre o reajuste salarial dos servidores do consórcio, levando-se em consideração o valor corrigido pelo ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPCA) e, desta forma, aprovado por unanimidade o percentual correspondente a 5,87% para todos o cargos efetivos e em comissão. Na sequência da apresentação da pauta o Presidente Bismarck Barros Bezerra, facultou a palavra e sem nenhuma manifestação, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, e eu, JOSE VANIER DA SILVA, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL.



Piquet Carneiro – CE, em 24 de Fevereiro de 2023.

José Vanier da Silva

José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

Bismarck Barros Bezerra

Presidente do CODESSUL

